

Considerando que nos dias 19; 20 e 24/09 foram reafirmadas as solicitações por e-mail, e varias tentativas de contato via telefones (fixo e celular) mas sem sucesso;

Considerando que o prazo estabelecido em Edital é de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Considerando que a empresa tinha até o dia 25/09/2024 para assinatura do contrato, e como não houve a assinatura e não foi conseguido contato com o representante/empresa de nenhuma forma;

RESOLVE:

I-Anular o contrato nº **60/2024** por falta de assinatura conforme estabelecido em Edital;

Bom Jesus do Araguaia/MT, em 27 de Setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: D. P. DA SILVA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº 09.193.792/0001-32

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 019/2024 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, A TEOR DO DISPOSTO NO ITEM 3.1.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA, INICIANDO EM 25/09/2024 E ENCERRANDO EM 25/03/2025, CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 099/SINFRA/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024

CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO CAROLINO ME (FUNERÁRIA SÃO JOSÉ)

CNPJ Nº 04.367.035/0001-14

OBJETO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, CREDENCIA-SE A PRESTAÇÃO, PELA CREDENCIADA, DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.071,00 (SESSENTA E OITO MIL, SETENTA E UM REAIS)

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/09/2024

FIM DA VIGÊNCIA: 23/09/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT

CONTRATADA: SANITAS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 14.102.009/0001-18

OBJETO: FICA ADITADO AO CONTRATO Nº 027/2024 O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO CONTRATO, NO LIMITE PERMITIDO POR LEI, DEVIDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO OFÍCIO Nº 166/2024/ COMPRAS/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital de licitação do pregão presencial nº 013/2024 cujo objeto é o registro de preço para aquisição de relógio ponto bi-ométrico, bem como prestação de serviços de fornecimento de sistema híbrido, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças do referido equipamento, para atender a necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte. A retificação se deu na descrição do subitem 2.1 do lote 2 do Estudo técnico preliminar e Termo de Referência, anexo I e II do edital. A nova data de abertura será no dia **15/10/2024 às 08:00h (Horário de local)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/serv... e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte – MT, 27 de setembro de 2024.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 119/2024 – SSAAP**

Designa Fiscal de Ata de Registro de Preços no **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015 e em observância ao disposto nos Arts. 7º e 117º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e nos Arts. 7º e 9º do Decreto Municipal Nº 156/2024.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços Nº 14/2024-SSAAP, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação para fornecimento de materiais de uso geral de informática, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 14/2024-SSAAP:

Fiscal: Jefferson Paizano Neves.

Substituto: Alex Lopes de Abreu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 16 de setembro de 2024.

Cáceres/MT, 19 de setembro de 2024.

LUIS MÁRIO CASTRILLON MENDES ARAÚJO

Diretor Executivo em Substituição

Decreto Nº 610/2024

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES/MT EM EXERCÍCIO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.052,73 (cento e dez mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	301 – Atenção Básica		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		41.903,99

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		48.290,34

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS-CEM		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		6.779,83

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 – Saúde

Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		3.149,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304– Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		481,09

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.049,79

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.099,58

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro

de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 23 de setembro de 2024.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Cáceres em Exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2024-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração de contrato conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, mediante ADESAO Nº 09-2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANÁIBA – CISPAR

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados) para atender demanda da Secretaria Contratante.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	serviços comuns de engenharia para manter a manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) dos prédios públicos municipais (próprios e/ou conveniados): tipo maior percentual de desconto global nas planilhas oficiais SETOP e SINAPI, consoante identificado abaixo: • Instalações; • Demolições e Remoções; • Fundações; • Estruturas; • Alvenarias; • Revestimentos; • Coberturas; • Pinturas; • Urbanização; • Limpeza; • Projeto Estrutural; • Projeto Água Fria; • Esgoto Sanitário; • Água Pluvial; • Projeto Elétrico; • Infraestrutura; • Mão de Obra. A descrição analítica dos serviços incluídos no objeto se encontram disponíveis nos sites de domínio público publico/modernizacaoagestao/sinapi/Paginas/default.aspx https://www.caixa.gov.br/podere http://www.infraestrutura.mg.gov.br/ajuda/page/2240-consulta-a-planilha-preco-setopregiao-central .	SE	R\$ 10.000,00	15%

VALOR TOTAL DE R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 01/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE E RENOVAÇÃO DO VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 268/2023-PGM

O município de Cáceres/MT, torna público a celebração do termo aditivo conforme abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: J. BATISTA DA SILVA FUNERÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários, com fornecimento de urnas (em 03 tamanhos) e traslado, visando suprir a necessidade de atendimento de benefício eventual ao público em situação vulnerável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Instrumento Contratual e no Termo de Referência.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o PRAZO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-PGM, para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024 a 26/09/2025, com reflexos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2023-PGM, correspondente à variação do INPC (IBGE), referente ao período compreendido entre junho/2023 a maio/2024, com valor percentual correspondente 3,335650%, conforme descrição na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR UNIT. HOMOLOGADO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
01	Urna funerária ADULTO (Tam. 190x60cm até 220x66cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT com babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ADULTO.	UNI	R\$ 1.695,00	R\$ 1.751,54
02	Urna funerária ADULTO ESPECIAL EXTRA GRANDE (Tam. 220cm acima), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT e babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ESPECIAL	UNI	R\$ 1.949,00	R\$ 2.014,01
03	Urna funerária INFANTIL (Tam. Até 160cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, 4 alças dura, forrada internamente com TNT com babados em TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA INFANTIL	UNI	R\$ 899,00	R\$ 928,99
04	SERVIÇO FUNERÁRIO - FUNERAL, TRANSLADO DE CORPO POR KM	UNI	R\$ 3,47	R\$ 3,59

CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAR o valor reajustado de R\$ 973.918,50 (novecentos e setenta e três mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), a ser utilizado durante a vigência do presente termo aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Urna funerária ADULTO (Tam. 190x60cm até 220x66cm), formato sextavado, feita em madeira pinus e Eucatex, tingida na cor imbuia sombreado e ou conhaque sombreado com verniz em alto brilho, visor de 1/4, 6 alças dura, forrada internamente com TNT com babados TNT, com flores artificiais e com 01 travesseiro, véu, higienização básica do corpo. MARCA: URNA ADULTO.	UNI	375	R\$ 1.695,00	R\$ 636.827,50